



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente expediente visando a contratação direta, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada no serviço de confecção e entrega de carimbos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso de Contratação Direta N° 90007/2024/TJPA.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 49/135, 210/291 e 293/300), visando à obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Validado (fls. 293/294), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, de acordo com o despacho TJPA-DES-2024/73274-A, foi realizada nova consulta ao sistema GRP/THEMA em momento imediatamente anterior à seleção dos fornecedores e, conforme Relatório de Saldo em Rubrica acostado às fls. 299, verifica-se saldo suficiente para finalização da contratação via dispensa de licitação.

No que tange a instrução processual realizada, a mesma, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei N° 14.133/2021, especialmente amparada por parecer jurídico constante nas fls. 191/205.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria N° 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria N° 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica N° 90007/2024/TJPA, em favor da empresa Papel e Caneta Express One Ltda., CNPJ sob o N° 41.412.829/0001-89, detentora da proposta comercial anexada às fls. 248/273, bo valor de \$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos ao Departamento de Patrimônio e Serviços, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 05 de abril de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------

Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4007387-249 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4007387-249>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 30/04/2024 15:13



TJPADES202473429A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4007387-249 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4007387-249>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 30/04/2024 15:13

